



Secretaria dos Órgãos Colegiados
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 12, DE 10 DE OUTUBRO DE 1985.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua Reunião de 10 de outubro de 1985, e considerando o que consta do Processo nº 23083.008592/84-5,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de que seja aprovada a alteração verificada do Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cr\$ 10.898.521.000 (dez bilhões oitocentos e noventa e oito milhões e quinhentos e vinte um mil cruzeiros), sob a forma de crédito Suplementar.

Yderzio Luiz Vianna
Presidente